



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 5.321, de 19 de agosto de 2021.

*Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma virtual no dia 03 de setembro de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e por membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 053/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2021 – Licitação não diferenciada aberta a todos para os itens: 01 a 36, 38 a 300. Licitação diferenciada – Modo exclusivo ME/EPP para o item: 37. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para diversos órgãos e secretarias da municipalidade e materiais escolares e de artesanato para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para serem utilizados por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Taquaritinga, 20 de agosto de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 054/2021– MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2021. LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA Aberta a Todos para os itens: 01 a 27, 29 a 175. LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para o item 28. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e peças para serem utilizados na conservação municipal, que serão fornecidos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização: 13/09/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 3 de 9

1826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site:  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Taquaritinga, 20 de agosto de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 4 de 9

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais**



*E.M.E.B "Professora Célia Regina Dib Renzo"*

Rua: Nadyr Arruda de Paula Eduardo nº 87

Conj. Habitacional Adail Nunes da Silva

Taquaritinga S.P / CEP. 15903-130

Tel.: 16 3252 4727

E-mail: em\_celiadib@hotmail.com

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do processo de escolha para a Função de Vice-Diretor de Escola, conforme Edital nº 02/2021.

A Direção da EMEB "Professora Célia Regina Dib Renzo", localizada á Rua Nadyr Arruda de Paula Eduardo, nº 87 - Conj. Habitacional Adail Nunes da Silva, no uso de suas atribuições, homologa o Edital nº 02/2021 para o processo de Escolha para a Função de Vice-Diretor de Escola, publicado no Diário Oficial do Município, de 12 de agosto de 2021, ano VI / Edição nº 1296, página 4. Essa homologação será afixada em local visível nesta Unidade Escolar e encaminhada á Secretaria Municipal da Educação.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2021.

Daniele Pastore Restani

RG 34.719.257-9

Diretor de Escola



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
E.M.E.B. PROF.<sup>a</sup> CELIA REGINA DIB RENZO  
RUA NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO, N.º. 87  
Imediações do Conj.Hab. Dr. Adail Nunes da Silva CEP: 15903-130  
TAQUARITINGA – SP - FONE (016) 3253 4727  
E-mail: em\_celiadib@hotmail.com  
CNPJ 00.767.379/0001-60

### EDITAL Nº 03/2021

#### PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE VICE – DIRETOR DE ESCOLA DA EMEB “PROF.<sup>a</sup> CÉLIA REGINA DIB RENZO”.

A Direção da E.M.E.B. “Prof.<sup>a</sup> Célia Regina Dib Renzo” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4.307 de 22 de dezembro de 2015, artigo 6º, o processo de escolha para a designação de VICE -DIRETOR DE ESCOLA nesta Unidade de Ensino.

#### 1. Condições para o exercício:

- I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
  - II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.
  - III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Vice-Diretor de Escola.
- § 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
- § 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Vice-Diretor de Escola poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

#### 2. Etapas do Processo:

- O Processo de escolha será composto por duas etapas:
- I- Prova de títulos e análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
  - II- Entrevista Oral.

#### 3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	A partir de 23/08/2021	Das 8h às 15h	EMEB “Prof. <sup>a</sup> Célia Regina Dib Renzo”
Prova de títulos e análise curricular			
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar			
Classificação			
Recurso			
Classificação Final			
Atribuição			
Designação e Início do Exercício			

OBS: AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA SERÃO PUBLICADAS POSTERIORMENTE.

Taquaritinga, 20 de Agosto de 2021.

Daniele Pastore Restani  
RG: 34.719.257-9  
Diretora de Escola



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 6 de 9

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Cria Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Taquaritinga.

03

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA** (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e,

**Considerando** a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre a convocação para a XII Conferência Nacional de Assistência Social, e dá outras providências,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a **Comissão Organizadora da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA** composta pelo Presidente do CMAS e pelos conselheiros (as):

#### SOCIEDADE CIVIL

- Fernanda de Pieri;
- Simone Parlangeli;
- Julia Vicente Galli;
- Natalia Rodrigues Pereira;
- Nilza Xavier de Moraes.

#### PODER PÚBLICO

- Micheli Cristina de Oliveira Steinle;
- Fernanda Izilda Bueno;
- Vanessa Cristina Ferracine Porto;
- Mayara Rarazzi Vendro Mini;
- Patricia Maira Genova Milanezi.

**Art. 2º** - A Comissão será Coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da XII Conferência Municipal;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 7 de 9

04

V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento a ser realizado de forma virtual;

VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII. Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal;

X. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**DOGRAIR JOSÉ SIMONI**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 8 de 9

### Notificações

#### ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

*Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretária Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:*

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
090/2021	Valmir César Regioli	29.118.263-x	EMEB "Ricieri Micalli" EMEB "Prof.º João Irineu da Silva Abreu"	20 horas 25 horas	090/2021	<b>Legal</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 9 de 9

**PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 15/2021**

**EDITAL Nº 01/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

OBJETO: - Constitui objeto deste Pregão a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de tradução e interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS das sessões presenciais e transmitidas pela TV Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga, que deverá ser prestado de forma contínua e ininterrupta, de acordo com a descrição contida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO XI.

Sessão de credenciamento e realização e realização do Pregão Presencial 02/09/2021 às 9 hrs e 30 min.

Retirada do Edital completo: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) (Portal transparência).

Endereço: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, centro, Taquaritinga-SP.

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente da Câmara Municipal